



Diário Oficial

ANO IV Nº 803

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 24 de junho de 2015

DECRETO

RDECRETO n.º 036/2015

Rochedo – MS, 24 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2014 - Município de Rochedo - MS, Desclassificação pelo não comparecimento no Exame Médico e dilação de prazo para realização de Exame Médico Específico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital n 15/2015, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de Abril de 2015,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse de parte dos concursados,

DECRETA:

Artigo 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Públicos n. 01/2014, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da administração pública municipal.

RELAÇÃO DOS NOMEADOS:

n. Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
103 FISCAL DE TRIBUTAÇÃO			
629	EDGAR DE SOUZA REZENDE	65,00	2
19	THALINE RIBEIRO MENDES DE REZENDE	62,50	3
104 FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
942	CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA	75,00	2
119 PSICÓLOGO			
1528	PATRICIA BARRETO CHAVES	80,00	1
201 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
228	MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI	75,00	7
268	RENATO FRANCO DO NASCIMENTO	75,00	8
203 TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
1098	ALENIR LUZIA BENTO CINTRA DO NASCIMENTO	55,00	3
205 ORIENTADOR SOCIAL			
316	BRUNO JARDIM DE OLIVEIRA	72,50	1
643	LUCAS TRINDADE MAJELA	70,00	2
206 TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
15	CLEIA LEMES DE SOUZA	52,50	3
302 ATENDENTE			
901	ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES	77,50	6
280	HILTON NEY MONTEIRO DOS SANTOS	77,50	7
4	PHELIP NOGUEIRA DE SOUZA	75,00	8
74	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	75,00	10
549	SANDRA REGINA GROMBONE	75,00	11
1251	LUCIMAR PORTILHO JAQUES	75,00	12
1508	VANUSA CORREA DA SILVA	72,50	15
303 MOTORISTA cat. D			
545	ILTON JOSE DOS SANTOS LIMA	80,00	2
1037	RAFFAEL HOFFMEISTER MAMEDE	80,00	3
891	MARIO FARIAS GIARDULO	77,50	5

450	CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA	77,50	6
326	ADILSON LOPES DA SILVA	75,00	9

305 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

600	MAÍRA CRISTINA DE SENA SILVA	80,00	1
-----	------------------------------	-------	---

400 ARTÍFICE DE COZINHA – COZINHEIRA

14	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	65,00	4
----	---------------------------------	-------	---

402 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

217	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	85,00	1
608	SIMONE CORREIA DE LIMA SILVA	85,00	2
584	MARLEI MENDES CORRÊA DOS SANTOS	82,50	3
216	LUIZ FELIPE DE MOURA SIRILO	80,00	4
197	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	80,00	5
31	ANA LUCIA FERREIRA LOPES	80,00	6
640	ELIZANGELA EUGENIO PALHANO	80,00	7
1046	ROSANGELA BRUNEL ALONSO	77,50	9
695	KATIA JESUS NORLOK	77,50	10
805	ADRIANA APARECIDA INACIO RODRIGUES	75,00	11
13	HELOISA RIBEIRO DA SILVA	75,00	13
1676	ROMARIO LUCAS SANDIM DA SILVA	72,50	15

Artigo 2º - Os nomeados ficam convocados para comparecerem ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no dia 29 de Junho de 2015.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo de até 15 (quinze) dias, após a data informada no *caput* deste artigo, para tomar posse nos termos do item 11.6 do edital, ensejará na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão 01 de Julho de 2015 em exercício na administração pública municipal.

Art. 4º - Fica decretada a desclassificação do abaixo relacionado, por ter sido avaliado inapto no exame médico admissional:

402 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

617	FAUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS	75,00	12
-----	-------------------------------	-------	----

Art. 5º - Fica decretada a desclassificação do abaixo relacionado, por não comparecerem no exame médico:

303 MOTORISTA cat. D

862	EMARLEI VAZ MARQUES	77,50	7
-----	---------------------	-------	---

Artigo 6º - Fica decretado que os convocados abaixo, tem prazo de até dia 23 de Julho de 2015, para apresentar os exames específicos solicitados pelo médico do trabalho no endereço Rua Brilhante, Nº 3328, Bairro Vila Bandeirantes, CEP 79006560, Campo Grande/MS, onde após nova avaliação o médico do trabalho expedirá à aptidão ou inaptidão do convocado, que deverá ser apresentado junto ao setor de departamento de administração de pessoal e protocolo no prazo supra, sob pena de desclassificação.

118 ODONTÓLOGO

1071	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	65,00	2
------	--------------------------	-------	---

402 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1570	PALONE ANTUNIA B. DOS ANJOS DE MELO	77,50	8
------	-------------------------------------	-------	---

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

João Cordeiro
Prefeito Municipal